



**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO PODER
JUDICIÁRIO**

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2012, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAPIRACA.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), às 09hs, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, na sala da Comissão, esteve reunida a Comissão de Licitação para a Construção de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 265/2011, com a finalidade de julgar a habilitação concernente à contratação em epígrafe. Conforme consignado na ata de abertura da sessão foi concedido prazo para apresentação de documentos pela empresa TÉCNICA RIO GRANDESE DE OBRAS – EPP, e conforme documento enviado pela licitante, e diligenciado pela Comissão a mesma atendeu sendo considerada em situação regular perante a Junta Comercial. Quanto as demais alegações feitas pelos representantes presentes na sessão de abertura, as mesmas foram também diligenciadas e sanadas as questões levantadas. Diante dos fatos consignados acima a Comissão decidiu pela habilitação das empresas: TÉCNICA RIO GRANDESE DE OBRAS – EPP; KM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; TEC CONSTRUÇÕES LTDA; PRUDENTS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VRW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; GPS EMPREENDIMENTOS LTDA, e PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, O Presidente da comissão informou aos presentes que o resultado da habilitação será publicado no Diário Eletrônico da Justiça ficando assim aberto o prazo recursal nos termos do item 11 combinado com o subitem 9.2 do Edital. Nada mais havendo a constar lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 11h50.

Paulo Cézar Duarte Cavalcante - Presidente -

Junne Maria Duarte B. Leite – Membro -

Dilair Lamenha Sarmiento – Membro -